

PORTARIA CNMP-SG Nº 119, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 137, de 12 de julho de 2018, publicada no DOU nº 134, Seção 2, página 65, de 13 de julho de 2018, para constar nos assentamentos funcionais do servidor ÁLISSON BARBOSA XAVIER, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, do quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, matrícula nº 82.540, a alteração da função de confiança de Assistente, código FC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para o cargo em comissão de Assessor - Nivel III, código CC-3, do Gabinete da Corregedoria Nacional, previstos na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI